



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2603056400100006301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA NILDA DIAS GOMES - **CNPJ/CPF:** 298.381.773-34

Endereço: Rua 19 - 178 - Alto Alegre I - Maracanaú - CE - 61922-180

Telefone: (85) 98800-4108

E-mail:

Procurador(a): - CPNJ/CPF:

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Nome Fantasia: Cagece

CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57

Endereço de Correspondência: Rua Desembargador Lauro Nogueira - Nº 1500 - SHOPPINGRIOMAR - PISO E2 - LOJA 247 - Papicu - Fortaleza - CE - 60176-065

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **21/05/2026 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/uio-jbrp-aon>

Relato:

Relata a consumidora, conforme inscrição nº 13624415, que suas faturas de água apresentavam média aproximada de R\$ 80,00 (oitenta reais). Contudo, a partir de meados do ano de 2025, as cobranças passaram a registrar valores excessivos, circunstância que a levou, inclusive, a realizar parcelamento dos débitos.

Informa que, posteriormente, recebeu fatura no valor de R\$ 1.049,04 (mil e quarenta e nove reais e quatro centavos), sendo que as contas subsequentes também permaneceram com valores



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

significativamente superiores à média habitual de consumo.

Aduz que procurou a concessionária Cagece para averiguar a situação, tendo sido realizadas quatro vistorias técnicas no imóvel, sem que fosse apresentada solução para a divergência constatada. Afirma, ainda, que observa que o hidrômetro registra consumo elevado durante o dia, mesmo sem utilização aparente de água, e que o reservatório somente é abastecido no período noturno.

Sustenta que os valores cobrados estão totalmente fora da normalidade de seu histórico de consumo e, diante da ausência de solução administrativa, buscou o Procon com o objetivo de intermediação.

Pedido: Requer a consumidora a análise detalhada das faturas emitidas, com a devida apuração do consumo e realização de refaturamento dos valores considerados indevidos.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 22 de Abril de 2026 .

TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: ____/____/____

Ass. do consumidor(a): _____

MARIA NILDA DIAS GOMES